

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 269/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2017, de 21 de fevereiro de 2017, Ofício nº 107, de 18 de agosto de 2017 e Comunicação Interna nº 330/2017 da Diretoria de Trânsito – UMUTRANS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912 de 14 de setembro de 2006, os seguintes membros, que terão mandato com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme segue:

I – Representante indicado pela Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama – UMUTRANS:

Titular: Talita Luna Silva – RG nº 8.830.868-9

Suplente: Miriam Caetano Bezerra Luerdes – RG nº 4.452.119-9

II – Representante indicado pelo Rotary Club Umuarama:

Titular: Ana Paula de Oliveira Moreira – RG nº 4.991.061-4

Suplente: Wilson Rodrigues Moreira Junior – RG nº 3.432.056-0

III – Representante da comunidade com reconhecido saber sobre a matéria de trânsito:

Titular: Saulo Hermenegildo de Sousa – RG nº 6.820.627-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 269/2017

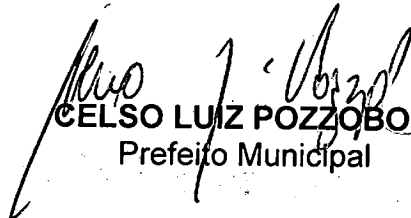
FL.02

Suplente: Maria Cristina Crevelaro da Silva – RG nº 5.181.588-2

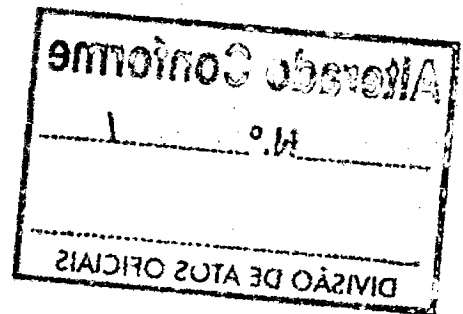
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 169/2017, de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.132
UMUARAMA, 04 / 12 / 2017
Steffomiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 276 148
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS